



PREFEITURA DE  
**Gurupi**  
A capital da amizade e do futuro

**GURUPI PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI

**PORTARIA Nº 119.2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

**“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 7, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como notória especialização em serviços técnicos;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da implementação obrigatória do Regime de Previdência Complementar para os servidores municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório para a respectiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO PREPARATÓRIO PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS S DO RPPS NÍVEL BÁSICO**, organizado pela PERFORMANCE, inscrita no CNPJ 41.125.556/0001-91, para atender o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

**Art. 2º -** Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a inexigibilidade por exclusividade comprovada.

**Art. 3º - AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho.

| FAVORECIDO       | CNPJ               | VALOR R\$     |
|------------------|--------------------|---------------|
| PERFORMANCE LTDA | 41.125.556/0001-91 | R\$ 18.000,00 |

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JENILSON ALVES  
DE  
CIRQUEIRA:848026  
50191

Assinado de forma digital  
por JENILSON ALVES DE  
CIRQUEIRA:84802650191  
Dados: 2026.08.26  
12:14:42 -03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**

**CNPJ: 14.120.591/0001-45**

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**

**PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024**



**GURUPI PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI

APM 01-B, Entre Ruas 02 e 03, Park Filó Moreira – Gurupi-TO, CEP: 77421-060

(63) 99118.4060 Site [www.gurupiprev.to.gov.br](http://www.gurupiprev.to.gov.br) | Email [gurupiprev@gurupi.to.gov.br](mailto:gurupiprev@gurupi.to.gov.br)

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 025/2026, em razão do Pregão Eletrônico nº 007/2026, com base na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a **contratação de solução integrada de gestão acadêmica, na modalidade de licenciamento de uso de software**, incluindo os serviços de migração de dados, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atender às demandas de graduação, pós-graduação e extensão da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

| Contrato                                                                                                 | Fornecedor contratado                                       | CNPJ               | Valor Total    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 025/2026                                                                                                 | OTIMIZE-TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA | 04.149.773/0001-95 | R\$ 658.890,00 |
| Valor Total do Contrato: R\$ 658.890,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais.) |                                                             |                    |                |

**Validade do Contrato:** de 01 de setembro de 2026 até 31 de agosto de 2027.

**Data de assinatura:** 26 de agosto de 2026.

**A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi - TO, aos 26 dias de agosto de 2026.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 042/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2699/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR.

**Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação:**

31/08/2026 **até às 23h59min.** (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: [proposta\\_compras@unirg.edu.br](mailto:proposta_compras@unirg.edu.br)

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 26 de agosto de 2026.

Stefânia Limeira Xavier  
Operadora de Compra Direta da Fundação UNIRG

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **FUNDAÇÃO UNIRG** **(REPUBLICAÇÃO)**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 040/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2875/2026

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ORGANIZAÇÃO (ESTANTES GAVETEIRAS E PAINEL ORGANIZADOR/SUORTE DE FERRAMENTAS) PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA OFICINA DE MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

**Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação:** 31/08/2026 **até às 23H59** (Horário de Brasília)

**E-mail para recebimento de proposta:** [proposta\\_compras@unirg.edu.br](mailto:proposta_compras@unirg.edu.br)

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 26 de agosto de 2026.

Stefânia Limeira Xavier  
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** **FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026**, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2906/2026.

**OBJETO:** aquisição de reagentes, insumos e materiais laboratoriais necessários ao início e funcionamento das atividades operacionais do Laboratório de Análises de Alimentos (UALA/UnirG)

ENVIO DAS PROPOSTAS: 26/08/2026 à 31/08/2026

**LOCAL:** Aplicativo no website: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 26 de agosto de 2026.

Stefânia Limeira Xavier  
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

### **Gurupi Prev**

#### **PORTARIA Nº 119.2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

*"Inexigibilidade de procedimento licitatório e das outras providências".*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribui-

ções legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 7, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como notória especialização em serviços técnicos;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da implementação obrigatória do Regime de Previdência Complementar para os servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para a respectiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO PREPARATÓRIO PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS S DO RPPS NÍVEL BÁSICO, organizado pela PERFORMANCE, inscrita no CNPJ 41.125.556/0001-91, para atender o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

Art. 2º - Pelo presente instrumento, ADJUDICO E HOMOLOGO a inexigibilidade por exclusividade comprovada.

Art. 3º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho.

| FAVORECIDO       | CNPJ               | VALOR R\$     |
|------------------|--------------------|---------------|
| PERFORMANCE LTDA | 41.125.556/0001-91 | R\$ 18.000,00 |

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
CNPJ: 14.120.591/0001-45  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA Nº 120.2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 7, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como notória especialização em serviços técnicos;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da implementação obrigatória do Regime de Previdência Complementar para os servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para a respectiva INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES NO 11º CONGRESSO ESTADUAL DA ADIMP-MS, 3º ENCONTRO CENTRO-OESTE E 6º ENCOPREV, A REALIZAR-SE NOS DIAS 08, 09 E 10 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (ADIMP-MS) EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS (ABIPEM), COM VISTAS À CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – GURUPI-PREV, organizado pela ADIMP, inscrita no CNPJ 03.433.581/0001-87, para atender o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

Art. 2º - Pelo presente instrumento, ADJUDICO E HOMOLOGO a inexigibilidade por exclusividade comprovada.

Art. 3º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho.

| FAVORECIDO                                                                                              | CNPJ               | VALOR R\$    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| ASSOCIACAO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ADIMP-MS | 03.433.584/0001-87 | R\$ 2.600,00 |

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2026, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
CNPJ: 14.120.591/0001-45  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Vida + Gurupi